



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente termo de distrato contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 51.864.114/0001-10, com sede nesta Cidade, à Rua Barão de Jundiaí nº 128 - Centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **GUSTAVO MARTINELLI**, e de outro lado a **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP**, inscrita no C.N.P.J. nº 48.066.047/0001-84, estabelecida Rua da Mooca nº 1.921 – Mooca – São Paulo – SP, por seus representantes legais, resolvem de comum acordo, sem quaisquer ônus para as partes e nada tendo a reclamarem reciprocamente, quer amigável ou judicialmente, **DISTRATAR** o contrato nº 272/2016, firmado em 31 de março de 2016, através do Processo Administrativo nº 74.869/2016, referente à “prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CÂMARA**, pelo sistema “on line”, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, cessando todos os efeitos e obrigações mútuas estabelecidas nas cláusulas contratuais a partir desta data, com exceção das faturas ainda não quitadas correspondentes ao referido contrato, que deverão ser quitadas nos respectivos vencimentos.

Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir questões que possam resultar deste termo e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

[Handwritten signatures and marks]





(Processo nº 74.869 – Distrato – fls. 02)

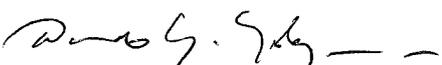
E por assim estarem justos e cientificados, fizeram este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Jundiaí, de 07 dezembro de 2017.

PELA CÂMARA:


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

PELA IMPRENSA OFICIAL:


EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA
Diretor de Gestão de Negócios


DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos
e de Informação

TESTEMUNHAS:


LUCIANA M. P. R. AMÉLIO
R.G. Nº 24.130.895-1


ADRIANA J. DE J. RICARDO
R.G. nº 23.017.876-5

